



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
Estado do Rio Grande do Sul
“Município da Canção Italiana”

PORTARIA Nº 023/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

“ Concede Adicional por Tempo de Serviço à Samuel Baioco, e dá outras providências.”

VALMOR JOSÉ SALVI, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço à Samuel Baioco, à razão de 10%, referente o período de janeiro/2015 à janeiro/2020, conforme determina a Lei Municipal 987/2015, em seu artigo 65.

Valmor José Salvi
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretaria Municipal da Administração